

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. DADOS DA EMISSORA

Nos termos do disposto no artigo 76, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 160, de 13 de junho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **TIM BRASIL SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima com registro de companhia aberta perante a CVM, na categoria B, em fase operacional, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Fonseca Teles, n.º 18/30, Bloco D, Térreo, São Cristóvão, CEP 20940-200, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o n.º 02.600.854/0001-34, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.300.260.528, na qualidade de emissora e ofertante (“Emissora”), o **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 4.440, 7º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.819.125/0001-73 (“Coordenador Líder”), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, n.º 1.309, 10º andar, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.271.464/0073-93 (“Bradesco BBI”), o **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.306.294/0002-26 (“BTG Pactual”), e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes n.º 3 e 4, bloco A, Asa Sul, CEP 70.092-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, por meio de sua Vice-Presidência Negócios de Atacado/Diretoria Executiva Negócios de Atacado, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 750, 13º andar, CEP 01310-908 (“CAIXA” e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI e o BTG Pactual, os “Coordenadores”), na qualidade de coordenadores da distribuição para fins do disposto no artigo 25 da Resolução CVM 160, vêm a público comunicar o encerramento da oferta pública da Emissora, registrada automaticamente perante a CVM, por meio do rito de registro automático, nos termos dos artigos 26, inciso V, alínea (a) e 27 da Resolução CVM 160 (“Oferta”), de 5.000.000 (cinco milhões) de debêntures simples, não conversíveis em ações, todas nominativas e escriturais, da espécie com garantia real, em série única (“Debêntures”), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais) (“Valor Nominal Unitário”), em 25 de julho de 2023 (data de emissão), vencendo-se as Debêntures em 25 de julho de 2028, da



TIM BRASIL SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 02.600.854/0001-34
Rua Fonseca Teles, nº 18/30, Bloco D, Térreo, São Cristóvão, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20940-200

perfazendo o total de
R\$ 5.000.000.000,00
(cinco bilhões de reais)

Códigos ISIN: BRTBSPDBS005

Classificação Definitiva de Risco da Emissão (*Rating*) pela Fitch Ratings Brasil Ltda.:
“AAA”*

**Esta classificação foi realizada em 25 de julho de 2023.*

2. DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO

Foram subscritas e integralizadas 5.000.000 (cinco milhões) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em série única, da 1ª (primeira) emissão da Emissora, perfazendo o montante total de R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais).

3. COORDENADOR LÍDER, DEMAIS COORDENADORES E INSTITUIÇÕES INTERMEDIÁRIAS ENVOLVIDAS NA DISTRIBUIÇÃO

Coordenador Líder:

UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., acima qualificado.

Demais Coordenadores:

BANCO BTG PACTUAL S.A., acima qualificado;

BANCO BRADESCO BBI S.A., acima qualificado; e

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificado.

Participantes Especiais: A Oferta não contará com participantes especiais.

4. ESCRITURADOR E BANCO LIQUIDANTE

A instituição prestadora dos serviços de agente de liquidação das Debêntures é o **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, Torre Olavo Setúbal, CEP 04344-902, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.701.190/0001-04 (“Banco Liquidante”). A instituição prestadora dos serviços de escriturador das Debêntures é a **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima n.º 3500, 3º andar, parte, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.194.353/0001-64 (“Escriturador”).

5. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 27 de julho de 2023, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/185.

6. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade subscrita e integralizada
Pessoas Físicas	0	0
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	662	2.887.862
Entidades de previdência privada	1	180.000
Companhias seguradoras	1	2.850
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	800.300
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	1	625.000
Demais instituições financeiras	5	495.000
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0

Demais pessoas jurídicas	17	8.988
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Outros	0	0
TOTAL	689	5.000.000

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA COMPANHIA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA COMPANHIA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A data deste Anúncio de Encerramento é 1º de agosto de 2023.

